



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO AR 10/2023 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 30 de novembro de 2023

Aprova **Ad referendum** o calendário acadêmico dos cursos técnicos integrados e técnicos subsequentes, superiores e PROEJA do ano 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO os termos do processo eletrônico: 23326.012314.2023-82.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar, ad referendum**, a proposta do calendário acadêmico dos cursos: técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes ao médio, superiores e PROEJA do Campus João Pessoa, para o ano letivo de 2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Jose Ferreira
Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP**, em 30/11/2023 15:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 502731
Verificador: 7ac69111e4
Código de Autenticação:



